



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO  
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

## REQUERIMENTO Nº 104116/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de dois redutores de velocidade na Av. Angelino Favato no Bairro Granada, sendo o primeiro no cruzamento com a Rua José Bonifácio, onde o ônibus do transporte coletivo faz conversão, e o segundo antes do supermercado Bahamas.

### JUSTIFICATIVA

Solicito a instalação de dois redutores de velocidade, por ser de interesse público e pela falta de sinalização no local. O fluxo de veículos na via mencionada é muito intenso, motoristas infringem o limite de velocidade e não dão preferência à passagem de ciclistas e pedestres.

Os transeuntes enfrentam dificuldades para cruzar a via e correm risco de sofrer acidentes. O objetivo dos redutores de velocidade é melhorar as condições de acessibilidade, visibilidade e segurança dos pedestres durante a travessia, principalmente porque contribui para a redução da velocidade.

Contamos com a atenção e empenho dessa Secretaria, no sentido de fazer uma avaliação desse local com a máxima urgência.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de outubro de 2024.

**LIZA PRADO**  
**Vereadora - CIDADANIA**

